



PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 19 /2023

Dispõe sobre alterar o Projeto de Lei Ordinária nº 89/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do projeto de lei nº 89/2023, passando a constar o seguinte texto:

“Fica tombada por seu relevante valor histórico, arquitetônico e cultural o pavimento da Orla Bardot, trecho que compreende o cais do Centro da cidade até a praça dos pescadores, nos Ossos.”

Art. 2º Esta Emenda se incorporará ao projeto de lei após a sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

A **Pavimentação de uma rua** é o processo de terraplanagem e estrutura de pavimento da base da rua ao revestimento.

Cada vez com maior frequência no Brasil ocorre a desnecessária e arbitrária substituição ou recobrimento de antigas pavimentações artesanais das ruas de nossas cidades por negras camadas de asfalto que, sob a ilusória sensação de modernidade e progresso, homogeneízam a paisagem primitivamente pitoresca de nossas urbes, descaracterizam a ambiência do sítio, violam as heranças do passado e agravam os problemas ambientais.

Sendo este o bem que se pretende preservar, apresenta-se a presente emenda a fim de delimitar devidamente o imóvel a ser tombado.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2023.

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor